



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 935/2008

**DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL
URBANO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **NEY KUASNE**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno à **ASSOCIAÇÃO DOS VETERANOS DE CORONEL SAPUCAIA- AVCEL**, inscrita no CNPJ: 08.811.843/0001-80, do Lote determinado pela Letra "B", da Quadra Nº:01, situado no **Jardim Mate Laranjeira**, Medindo 45,00 x 110,00 (Quarenta e Cinco Metros de Frente Por Canto e Dez Metros da Frente ao Fundo, totalizando uma área de quatro mil e novecentos e cinquenta metros quadrados)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 26 de março de 2008.


NEY KUASNE
Prefeito Municipal

Registrada,
Publicada por Afixação,
Em 26.03.2008

